



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 088/2021, Pregão Eletrônico Nº 003-21PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 093/2021”.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.480-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: **FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.285/0001-87, estabelecida à Av Santos Dumont, Nº428, Seg. Andar, Bairro Vomita Mel, Cep: 46430-000, Guanambi - Bahia, através de seu Sócio, **Flavio Américo Fernandes De Oliveira**, portador de cédula de identidade nº 419881913 SSP/BA e CPF nº 913.651.805-06, detentor do endereço eletrônico mponde44@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-6711, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 088/2021, Pregão Eletrônico nº 003-21PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 093/2021, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos destinado a manutenção das atividades administrativas da prefeitura municipal de Matina -BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2021, que passa a contar com prazo de vigência até **17/05/2023**.

Parágrafo Único - Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período, totalizando o valor global do aditivo de **R\$ 1.014.716,79 (um milhão quatorze mil setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTARIOS: _As despesas com o presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária alocada à **CONTRATANTE**, sob a seguinte classificação:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$193.077,93
	02.05.00 SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$371.494,30



	02.07.00 SECRET. MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE	2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 71.076,33
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$320.554,40
		2.066 GESTÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$58.513,83
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	R\$0,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 16 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.003.823/0001-82
Flavio Américo Fernandes de Oliveira
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

CPF:



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

CPF: